



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**APROVADO(A)**  
em 19/12/14  
ANDRÉ FERREIRA CORRÊA  
Procurador Geral - CM/ES

O VEREADOR signatário da presente vem, à h. presença de V. Exa, apresentar

Emenda nº 10 ao Projeto de Lei nº 66/2014 (Orçamento 2015),  
de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º. Fica(m) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões), no valor total abaixo indicado:

Secretaria	Ficha	Valor
015 – Serviços Urbanos	607	R\$ 20.000,00
015 – Serviços Urbanos	627	R\$ 5.000,00
	Total	R\$ 25.000,00

Art. 2º Fica(m) criada(s) a(s) nova(s) dotação(ões) orçamentária(s) indicada(s) abaixo, cujos valores são provenientes da(s) anulação(ões) parcial(is) prevista(s) no artigo 1º:

Secretaria	Projeto/Atividade	Valor
009 - Esporte	Construção de alambrado no campo do Benfica e Sombra da Tarde.	R\$ 5.000,00
010 – Assistência Social	Apoio financeiro às ações da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Vila Feliz – subvenções sociais	R\$ 5.000,00



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

013 - Interior	Ensaibramento das estradas da comunidade de Santa Clara.	R\$ 5.000,00
015 – Serviços Urbanos	Saneamento básico (água e esgoto) da comunidade de Monte Pio.	R\$ 5.000,00
015 – Serviços Urbanos	Iluminação na Igreja da comunidade de Arapoca.	R\$ 5.000,00
Total		R\$ 25.000,00

Art. 3º O(s) projeto(s)/atividade(s) criado(s) em razão da aprovação desta emenda passa(m) a integrar as Leis Municipais nºs 3.504, de 16/09/2014 – LDO 2015 – e 3.416, de 01/11/2013 – PPA 2014-2017, as quais ficam alteradas para se adequar às disposições presentes nesta emenda.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2014.

  
**MIQUEIAS PEDRUZI BARBOSA**  
Vereador